

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Universidade do Rio Grande do Norte
— REITORIA —

Portaria nº. de de 19
70 3 Junho 64.

O Reitor da Universidade do Rio Grande do Norte,

no uso de suas atribuições legais e estatutárias,


CONSIDERANDO que a Comissão de Inquérito criada pela Portaria nº 57, de 04.05.64, desta Reitoria, tendo em vista a exiguidade de prazo para o término dos seus trabalhos, concluiu pela necessidade de novas averiguações sobre indiciados;

CONSIDERANDO a existência de fatos novos relacionados com as investigações procedidas, após a conclusão dos trabalhos da mesma Comissão;

Em atendimento à sugestão do Coronel João Dutra de Castilho, Comandante da Guarnição de Natal, contida no ofício nº 23-SICI/ID/7, de 02.06.64,

R E S O L V E

ATRIBUIR à Comissão Especial de Inquérito, criada pela Portaria nº 65 de 29.05.64, poderes para apurar todos os casos que mereçam esclarecimentos e que se relacionem com a prática de crimes contra o Estado ou seu patrimônio e a ordem política e social; ou de atos de guerra revolucionária, atribuídos a quaisquer servidores docentes e administrativos ou elementos do corpo docente desta Universidade.


ONOFRE LOPES DA SILVA